

## **AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA: EM CASOS DE SUSPEITA DE VIOLÊNCIA SEXUAL INFANTIL**

### **PSYCHOLOGICAL ASSESSMENT: IN CASES OF SUSPECTED CHILD SEXUAL VIOLENCE**

<sup>1</sup>SOUZA, Beatriz Santos; <sup>2</sup>GOMES, Greice Kelly Elias; <sup>3</sup>LIMA, Damaris Bezerra

<sup>1,2,3</sup> Discentes do Curso de Psicologia – Centro Universitário das Faculdades Integradas de Ourinhos-Unifio/FEMM

#### **RESUMO**

A avaliação psicológica em crianças vítimas de violência sexual é um desafio para os profissionais, devido à complexidade do fenômeno. Essa revisão da literatura busca discorrer sobre o tema através da avaliação do impacto psíquico das crianças baseando-se em experimentos sociais realizados durante os anos com as vítimas, buscando compreender os impactos emocionais e psicológicos que essas violências podem causar em uma criança. Permitindo identificar sinais de traumas, alterações de comportamento e outros efeitos adversos na saúde mental da vítima, além de enfatizar a importância de conduzir e aplicar a avaliação psicológica de forma adequada com as crianças e suas famílias. Portanto, é essencial discutir esse tema de maneira abrangente para que haja uma conscientização geral da importância do contexto em que estamos inseridos e à complexidade destes casos.

**Palavras-chave:** Violência Sexual Infantil; Avaliação Psicológica.

#### **ABSTRACT**

Psychological assessment of child victims of sexual violence is a challenge for professionals, due to the complexity of the phenomenon. This literature review seeks to discuss the topic through the assessment of the psychological impact of children based on social experiments carried out over the years with the victims, seeking to understand the emotional and psychological impacts that this violence can cause on a child. Allowing the identification of signs of trauma, behavioral changes and other adverse effects on the victim's mental health, in addition to emphasizing the importance of conducting and applying psychological assessment appropriately with children and their families. Therefore, it is essential to discuss this topic comprehensively so that there is a general awareness of the importance of the context in which we are inserted and the complexity of these cases.

**Keywords:** Child Sexual Violence; Psychological Assessment.

#### **INTRODUÇÃO**

O presente trabalho aborda o tema da avaliação psicológica em suspeita de violência sexual infantil. A promulgação da Constituição Federal de 1988, possibilitou meio social e político para a publicação da lei 8.069 em 1990, chamado Estatuto da Criança e Adolescente – ECA, que ampliou e abordou os direitos da criança sob diferentes aspectos e sobretudo tornou-se um documento importante na orientação a todos os agentes responsáveis por assegurar e promover a melhoria da qualidade de vida na infância. O ECA reitera a declaração universal na defesa de que todas as crianças têm direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer,

à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária (BRASIL, 1990, Art. 4º).

Além disso, no referido estatuto, encontramos uma postura inquestionavelmente contrária à presença de vivências de violência e maus tratos no âmbito da infância;

“Nenhuma criança ou adolescente será objeto de qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, punido na forma da lei qualquer atentado, por ação ou omissão, aos seus direitos fundamentais” (BRASIL, 1990, Art. 5º).

Diante dessas informações falaremos sobre a violência sexual infantil que segundo Braun (2002, p. 16), a maioria dos casos de violência sexual (80% a 95%) acontecem sendo que o agressor é conhecido da vítima ou tem uma relação de cuidado, proteção e responsabilidade para com ela.

A interação sexual pode incluir toques, carícias, sexo oral ou relações com penetração (digital, genital ou anal). A violência sexual também inclui situações nas quais não há contato físico, tais como voyeurismo, assédio, exposição a imagens ou eventos sexuais, pornografia e exibicionismo. Estas interações sexuais são impostas às crianças pela violência física, ameaças ou indução de sua vontade (Azevedo; Guerra, 1989; Thomas, Eckenrode; Garbarino, 1997).

Devido à complexidade e à quantidade de fatores envolvidos no impacto da violência sexual para a criança, esta experiência é considerada um importante fator de risco para o desenvolvimento de psicopatologias (Saywitz *et al.*, 2000). Uma série de consequências está associada à vitimização sexual.

O apoio psicológico é sempre requisitado nos diferentes níveis de intervenção no cuidado da criança que está inserida no contexto de violência. No que tange a violência sexual no âmbito da infância, o psicólogo recebe um chamado específico para contribuir com sua clínica na assistência multiprofissional garantida pela legislação a crianças e o adolescente e suas famílias. Consta na portaria n. 737 do Ministério da Saúde que em relação às crianças, adolescentes e jovens vítimas de quaisquer tipos de violências e de acidentes, buscar-se-á garantir o direito à assistência adequada dirigida a estas faixas etárias.

Uma medida importante será a disponibilidade de equipe interdisciplinar que assegure o apoio médico, psicológico e social necessário a essas vítimas e suas famílias. Deverão ser estabelecidos serviços de referência para o atendimento dos

casos de difícil manejo nas unidades de saúde, tomando-se como exemplo os serviços de atenção às vítimas de violência sexual e suas famílias (Brasil, 2001, p. 34).

A atenção básica exerce um papel fundamental na dimensão da garantia do acesso e do acolhimento por ser o primeiro contato da criança e da família com o serviço. Neste sentido, os profissionais de saúde que compõem a equipe de Saúde da Família são os atores principais na referida abordagem.” (Ferreira, 2005).

Diferentes ocupações podem auxiliar no progresso dos casos de suspeita de violência sexual infantil, como trabalhadores da assistência social, atuantes do CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social), sendo este pertencente a um trabalho voltado para indivíduos e famílias que tiveram seus direitos violados.

Ainda mais, entre as áreas de atuação do Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF), além do psicólogo, farmacêuticos, nutricionistas e terapeutas ocupacionais também exercerão a promoção/recuperação da saúde mental, física/nutricional e social da criança.

Os professores e trabalhadores do meio escolar, que são pessoas de contato direto que possuem conseqüentemente uma aproximação maior com as crianças, têm a função de observação constante do desempenho e comportamento dos alunos, referido no artigo 56 do ECA, Lei 069.

Ademais, a comunidade, sem distinção de ocupação, deve em toda sua constituição prezar pelo bem-estar das crianças, tendo qualquer suspeita de violência obrigatoriamente denunciada, estando sob risco de condenação se omisso ao caso. Organizações não Governamentais (ONG 's), familiares, vizinhos e outras categorias deverão exercer o direito de denunciar. O artigo 18 do ECA explicita o papel social, sendo que;

“É dever de todos velar pela dignidade da criança e do adolescente, pondo-os a salvo de qualquer tratamento desumano, violento, aterrorizante, vexatório ou constrangedor.” (BRASIL, 1990).

A Resolução CFP nº 31/2022, aprovada em 15 de dezembro de 2022, estabelece diretrizes para a realização da avaliação psicológica, que é considerada uma prática privativa do psicólogo. Essa resolução regulamenta o Sistema de Avaliação de Testes Psicológicos (SATEPSI) e revoga a Resolução CFP nº 09/2018. (CFP, 2022)

A avaliação psicológica é definida como um processo estruturado de investigação de fenômenos psicológicos, utilizando métodos, técnicas e instrumentos específicos para fornecer informações que auxiliem na tomada de decisões em contextos individuais, grupais ou institucionais (CFP, 2023). A resolução também enfatiza a importância de garantir que a prática não reforce preconceitos ou estigmas, exigindo que os psicólogos atuem de forma ética e responsável (CFP, 2022).

Contudo, a identificação da suspeita de violência sexual infantil é desafiadora, pois as crianças podem silenciar por medo, vergonha, culpa ou influência do agressor. É crucial estar atento aos sinais e sintomas, que podem ser comportamentais e/ou físicos, sendo alguns deles:

Comportamentais: mudanças repentinas de comportamento como isolamento, agressividade, regressão (volta a comportamentos infantis), medo, pesadelos, ansiedade, alterações no apetite e no sono.

Podem ocorrer ainda comportamentos sexualizados inadequados para a idade como masturbação excessiva, tentativas de seduzir outras crianças, interesse excessivo por temas sexuais, dificuldades escolares, problemas de concentração e aprendizagem, distúrbios emocionais como depressão, ansiedade, sentimento de culpa e vergonha.

Físicos: Doenças sexualmente transmissíveis, lesões e sangramentos genitais ou anais, dor ou desconforto na região genital ou anal, infecções urinárias recorrentes, e no caso de meninas uma possível gravidez.

Portanto, nesse caso a avaliação psicológica é fundamental para compreender o impacto psicológico da violência, podendo assim, desenvolver um plano de tratamento individualizado e orientar as medidas legais cabíveis. Além disso, é possível apresentar alguns instrumentos importantes para serem utilizados durante a aplicação da avaliação, podendo incluir por exemplo, entrevista.

A entrevista é crucial para coletar informações sobre a história da criança, seus sintomas e percepções do ocorrido. É importante que a entrevista seja conduzida de forma acolhedora e segura, com linguagem adequada à idade e ao desenvolvimento da criança. Outro instrumento importante pode ser escala, questionário e inventário, que podem auxiliar na avaliação de sintomas comportamentais e psicológicos. Além desses pode ser utilizado os Testes Projetivos, como os Testes “HTP” e o “CAT” podem revelar aspectos inconscientes

da criança, como pensamentos e emoções relacionados a violência sexual. E por fim, os desenhos, podem ser uma ferramenta valiosa para a criança expressar suas emoções e experiências.

Importante ressaltar que a avaliação psicológica mencionada pode ser realizada em diferentes áreas de atuação do profissional de Psicologia, e existe ainda a avaliação psicológica exclusivamente para fins pericial, a qual é conduzida por peritos oficiais em órgãos públicos especializados, como o Instituto Médico Legal ou instituições semelhantes como Tribunais de Justiça e Delegacias de Polícia.

Nesse contexto, não há estabelecimento de um vínculo terapêutico entre o perito e a criança examinada. O objetivo principal desse exame é identificar possíveis danos psicológicos, respeitando rigorosamente os princípios éticos estabelecidos pelo Código de Ética Profissional do Psicólogo e a legislação relevante (Silva Júnior, 2006). Todavia, não será aqui o foco deste estudo.

## **METODOLOGIA**

A pesquisa foi realizada através de revisão bibliográfica, em especial artigos científicos que discorrem sobre a violência sexual infantil e a importância da avaliação psicológica, assim como compreender como ela ocorre nos casos de suspeita da violência.

Os principais temas abordados buscam definir o que seria violência sexual infantil assim como identificar os sinais e sintomas encontrados através da avaliação psicológica também como refletir sobre a importância de conduzir e aplicar a avaliação psicológica de forma adequada, juntamente com o suporte e proteção as vítimas em diferentes contextos de atuação.

## **DESENVOLVIMENTO**

A violência sexual contra a criança, em outras palavras, a imposição do sexual feita de forma violenta ou excessiva ao desenvolvimento físico e subjetivo da criança, não é novo nem incomum em nossa sociedade embora seja um tema ainda bastante controverso. O código penal brasileiro, especificamente na lei nº 12.015, de 7 de agosto de 2009 (Brasil, 2009), declara que o estupro de vulneráveis

representa um crime contra a dignidade sexual, ou seja, viola a liberdade e o desenvolvimento sexual.

A criminalização da violência sexual contra criança é fruto de movimentação política por parte dos defensores dos direitos da criança e do adolescente, bem como fruto do avanço no debate científico, que representa um marco importante pois possibilitou ampliar as ações de promoção à saúde e prevenção de violências. A análise destes estudos revela a urgência de compreender e abordar os impactos psicológicos devastadores desse tipo de violência.

De acordo com o artigo “Violência sexual na escola: prevalência e fatores associados” dos autores Inoue e Ristum (2008) analisaram 674 casos de violência sexual com crianças e adolescentes em Teresina-PI. Nesse estudo, encontrou-se uma prevalência de 6,4% de violência sexual, com maior incidência entre meninas e jovens de 17 a 19 anos. A pesquisa destaca a importância da escola como um espaço para identificação e intervenção em casos de violência sexual (Santos & Lima, 2023). Além disso, outro estudo identificou 22 casos de violência sexual, predominantemente envolvendo meninas com até 12 anos, com as professoras sendo as principais responsáveis pela identificação (Inoue & Ristum, 2008).

Entretanto, o mesmo autor discute a dificuldade de denúncia devido à relação familiar e social entre vítimas e agressores. O estudo ainda destaca que 36,36% dos casos foram identificados pelo relato da vítima e enfatiza a necessidade de dados precisos para compreender e prevenir essa violência (Inoue; Ristum, 2008; Platt, Back; Hauschild; Guedert, 2018). Além do mais, o boletim epidemiológico do Ministério da Saúde (2023) revela que entre 2015 e 2021, foram registrados 202.948 casos de violência sexual contra crianças e adolescentes no Brasil (Rocha, 2023).

Desse modo, é importante apresentar a funcionalidade do processo de acolhimento de análise desses casos, onde possivelmente foram utilizados através da avaliação psicológica, que no qual pode ajudar a identificar as suspeitas de casos de violência sexual em crianças e adolescentes, como também possivelmente até casos confirmados. Sendo assim, apresentaremos alguns exemplos de sinais e sintomas encontrados nos casos avaliados onde um dos primeiros casos foram aplicados a 10 meninas de 9 a 13 anos. Que de acordo com os estudos os resultados indicaram que a maioria das participantes foi vítima de abuso sexual por pelo menos um ano antes de revelarem a situação.

Em consequência disso, apresentaram sintomas que incluem transtorno de estresse pós-traumático, depressão e ansiedade, evidenciando a importância da avaliação para entender a dinâmica do abuso e seus impactos psicológicos (Habigzang; Dala Corte; Hatzenberger *et al.*, 2008).

Em um outro estudo analisou 10 casos de meninas entre 7 e 11 anos acolhidas por violência sexual em um serviço de referência, onde abordou tais resultados:- 8 meninas foram vítimas por pelo menos 1 ano antes de revelar a situação; - Todas sofreram abusos e ameaças psicológicas; - Todas apresentaram 2 ou mais indicadores de comprometimento emocional no Desenho da Figura Humana, sugerindo agressividade, insegurança, ansiedade, dificuldade de adaptação social e negação da realidade (Cara; Neme, 2016)

E por fim, um outro estudo avaliou 10 meninas de 9 a 13 anos vítimas de abuso sexual, a maioria revelou ter sido abusada por pelo menos 1 ano antes de contar, elas apresentaram sintomas de transtorno de estresse pós-traumático, depressão e ansiedade (Habigzang; Dala Corte; Hatzenberger *et al.*, 2008).

Dentre os instrumentos utilizados para avaliação psicológica de crianças com suspeita de violência sexual tem-se: Inventário para Avaliação Psicológica em Casos de Violência Sexual Infantil: como objetivo de avaliar casos de violência sexual contra crianças, precisamos identificar como elas estão emocionalmente e confirmar se estão dizendo a verdade. É importante usar métodos que misturem a parte clínica com a parte judicial para proteger a criança e apoiar a família. Os profissionais enfrentam desafios ao considerar o contexto social e jurídico, mostrando que é crucial ter regras claras e treinamento especializado para lidar com essas situações delicadas. (Gava; Pelisoli; Dell'Aglio, 2013; Habigzang; Dala Corte; Hatzenberger *et al.*, 2008; Rovinski, 2019).

Entrevista estruturada com base no DSM-IV/SCID para avaliação de transtorno do estresse pós-traumático: os critérios diagnósticos estabelecidos pelo Manual Diagnóstico e Estatístico dos Transtornos Mentais (DSM) são utilizados como base para identificação da presença dos sintomas que compõem o transtorno (re-experiência do evento traumático; esquiva de estímulos associados com o trauma; e, sintomas de excitabilidade aumentada). A tradução para o português desta entrevista foi desenvolvida por Del Bem *et al.*, 2001; Habigzang, Dala Corte, Hatzenberger *et al.*, 2008).

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

A partir do levantamento bibliográfico sobre a temática da violência sexual contra criança cabe ao profissional psicólogo que atua no caso, ter conhecimento das técnicas e estratégias atualmente utilizadas para realizar uma avaliação abrangente e compreensiva baseando-se não apenas em fatores isolados, mas na integração de diferentes fontes de informações bem como no apoio à família e articulação da rede para auxiliar, mesmo que indiretamente, na garantia da manutenção da criança como sujeito de direitos. Além disso, a avaliação psicológica é fundamental para garantir a proteção e o bem-estar da criança, principalmente por meio da legislação brasileira, especialmente o ECA, onde pode garantir os direitos da criança e condenar qualquer forma de violência. (Brasil, 1990, Art. 4º).

Essa abordagem pode garantir que a criança receba o suporte necessário em todas as esferas de sua vida, promovendo sua recuperação e bem-estar através da análise de dados onde demonstra a necessidade de compreender os impactos psicológicos da violência sexual, que podem levar a transtornos como o de estresse pós-traumático, depressão e ansiedade. Dito isso, conclui-se que a avaliação psicológica em casos de suspeita de violência sexual infantil é um processo complexo que requer conhecimento específico sobre o tema. É crucial para o sucesso do processo identificar sinais e sintomas, e aplicar métodos adequados para proteger a criança e oferecer suporte à família, além da importância de conduzir a avaliação de forma ética e responsável, garantindo o bem-estar da vítima.

## REFERÊNCIAS

Aqui está a bibliografia revisada, com os autores em letras maiúsculas e os nomes das revistas em negrito:

AZEVEDO, M. A.; GUERRA, V. N. A. Crianças vitimizadas: A síndrome do pequeno poder. São Paulo, SP: IGLU, 1989.

BRAUN, SUZANA. A violência sexual infantil na família: do silêncio à revelação do segredo. Porto Alegre: Age, 2002.

BRASIL. Estatuto da criança e do adolescente: lei n. 8.069, de 13 de julho de 1990, e legislação correlata [recurso eletrônico]. – 9. ed. – Brasília: Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 2010.

BRASIL. Ministério da Saúde. O SUS de A a Z: garantindo saúde nos municípios / Ministério da Saúde, Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde. – 3.

ed. – Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2009. 480 p. : il. Color. – (Série F. Comunicação e Educação em Saúde).

BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. PORTARIA Nº 1.968, DE 25 DE OUTUBRO DE 2001. (\*Dispõe sobre a notificação, às autoridades competentes, de casos de suspeita ou de confirmação de maus-tratos contra crianças e adolescentes atendidos nas entidades do Sistema Único de Saúde. 2001. Disponível em: [http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2001/prt1968\\_25\\_10\\_2001\\_rep.html](http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2001/prt1968_25_10_2001_rep.html). Acesso em: 31 de agosto, 2024.

CARA, ANDERSON TIAGO DE; NEME, CARMEN MARIA BUENO. ESTUDO DOCUMENTAL DE CRIANÇAS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA SEXUAL: avaliação dos indicadores de comprometimento emocional segundo Koppitz. **Boletim – Academia Paulista de Psicologia**, v. 36, n. 91, p. 383-399, 2016. Recuperado em: 24 de agosto de 2024, de [http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1415-711X2016000200009&lng=pt](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1415-711X2016000200009&lng=pt).

CHAGNON, J. Y. A perícia psicológica da criança e do adolescente. Em D. M. AMPARO; S. F. ALMEIDA; K. T. BRASIL; F. MARTY (Org.), **Adolescência e violência: Teorias e práticas nos campos clínico, educacional e jurídico**, p. 191-228. Brasília, DF: Liber Livro Editora, 2010.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA (CFP). Resolução nº 31, de 13 de junho de 2023. Estabelece diretrizes para a realização de avaliação psicológica no exercício profissional da psicóloga e do psicólogo, regulamenta o Sistema de Avaliação de Testes Psicológicos - Resolução nº 31/2022. Disponível em: [https://site.cfp.org.br/tag/avaliacao-psicologica/#:~:text=No%20que%20consiste%20%C3%A0%20aplica%C3%A7%C3%A3o,de%20Testes%20Psicol%C3%B3gicos%20\(SATEPSI\).](https://site.cfp.org.br/tag/avaliacao-psicologica/#:~:text=No%20que%20consiste%20%C3%A0%20aplica%C3%A7%C3%A3o,de%20Testes%20Psicol%C3%B3gicos%20(SATEPSI).)

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. Resolução do Exercício Profissional Nº 31/2022: Estabelece diretrizes para a realização de avaliação psicológica no exercício profissional da psicóloga e do psicólogo, regulamenta o sistema de avaliação de testes psicológicos – SATEPSI e revoga a Resolução CFP nº 09/2018. **Atos Oficiais**. Recuperado de <https://atosoficiais.com.br/cfp/resolucao-do-exercicio-profissional-n-31-2022-estabelece-diretrizes-para-a-realizacao-de-avaliacao-psicologica-no-exercicio-profissional-da-psicologa-e-do-psicologo-regulamenta-o-sistema-de-avaliacao-de-testes-psicologicos-satepsi-e-revoega-a-resolucao-cfp-no-09-2018?origin=instituicao> em 2024.

DEL BEM, C. M.; VILELA, J. A.; CRIPPA, J. A.; HALLAK, J. E.; LABATE, C. M.; ZUARDI, A. W. Confiabilidade da entrevista estruturada para o DSM-IV – Versão clínica traduzida para o português. **Revista Brasileira de Psiquiatria**, v. 23, n. 3, p. 156-159, 2001. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbp/a/XnmQXdNhXqqtVRpcNkFLksb/?format=pdf>.

DINIZ, C. R.; SILVA, I. B. Tipos de métodos e sua aplicação. **Disciplina Metodologia Científica**.

FERREIRA, A. L. Acompanhamento de crianças vítimas de violência: desafios para o pediatra. **Jornal de Pediatria**, v. 81, n. 5, p. 173-180, 2005.

FURNISS, T. Abuso sexual da criança: Uma abordagem multidisciplinar. Porto Alegre: Artes Médicas, 1993.

GABEL, M. (org.). Crianças vítimas de abuso sexual. São Paulo: Summus, 1992.

GAVA, LARA LAGES; PELISOLI, CÁTULA; DELL'AGLIO, DÉBORA DALBOSCO. A perícia psicológica em casos de suspeita de abuso sexual infanto-juvenil.

**Avaliação Psicológica**, v. 12, n. 2, p. 137-145, 2013. Recuperado em: 28 de agosto de 2024, de

[http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1677-04712013000200005&lng=pt&tlng=pt](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1677-04712013000200005&lng=pt&tlng=pt).

GREEN, A. H. Child sexual abuse: Immediate long-term effects and intervention. **Journal of the American Academy of Child and Adolescent Psychiatry**, v. 32, n. 5, p. 890-902, 1993.

HABIGZANG, L. F.; DALA CORTE, F.; HATZENBERGER, R.; STROEHER, F.; KOLLER, S. H. AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA EM CASOS DE ABUSO SEXUAL NA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA. **Psicologia: Reflexão e Crítica**, v. 21, n. 2, 2008. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/prc/a/7pNTLhMQStyTMvjbZCVwCVL/>.

INOUE, S. R. V.; RISTUM, M. VIOLÊNCIA SEXUAL: CARACTERIZAÇÃO E ANÁLISE DE CASOS REVELADOS NA ESCOLA. **Estudos de Psicologia (Campinas)**, v. 25, n. 1, 2008. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/estpsi/a/Ryhzvgk9jn3VK9brXPZLDDp/>.

PLATT, V. B.; BACK, I. C.; HAUSCHILD, D. B.; GOEDERT, J. M. VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS: AUTORES, VÍTIMAS E CONSEQUÊNCIAS. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 23, n. 4, 2018. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/csc/a/hTR8wBZKQNrYLM4HB6p849c>.

ROCHA, L. da. FAMILIARES E CONHECIDOS SÃO RESPONSÁVEIS POR 68% DOS CASOS DE VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS NO BRASIL, diz Saúde. **CNN**, 19 de maio, 2023. Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/saude/familiares-e-conhecidos-sao-responsaveis-por-68-dos-casos-de-violencia-sexual-contra-criancas-no-brasil-diz-saude/>.

ROVINSKI, S. L. R. Avaliação Psicológica Forense em Situações de Suspeita de Abuso Sexual em Crianças: Possibilidades e Riscos. **Vetor Editora**, agosto, 2019. Disponível em: <https://blog.vetoreditora.com.br/avaliacao-psicologica-forense-em-suspeita-de-abuso-sexual-infantil/>.

ROVINSKI, S. L. R. Perícia psicológica na área forense. In: CUNHA, J. A. (Org.). **Psicodiagnóstico-V**. Porto Alegre: Artmed, 2003. p. 183-195.

ROVINSKI, S. L. R. Fundamentos da perícia psicológica forense. São Paulo: Vetor, 2004.

ROVINSKI, S. L. R. Abuso sexual de crianças: aspectos psicológicos, legais e sociais. **Revista Brasileira de Terapias Cognitivas**, v. 4, n. 1, p. 49-56, 2008.

SANTOS, M. DE J. ., & LIMA, A.J. ., A. VIOLÊNCIA SEXUAL NA ESCOLA: PREVALÊNCIA E FATORES ASSOCIADOS EM ADOLESCENTES DO ENSINO MÉDIO. **Boletim De Conjuntura (BOCA)**, v. 15, n. 45, 682–699, p. 2023.  
<https://doi.org/10.5281/zenodo.8377385>

SAYWITZ, K. J. MANNARINO, A. P. BERLINER, L., & COHEN, J. A. Treatment for sexually abused children and adolescents. **American Psychologist**, v. 55, n. 9, p. 1040-1049, 2000.

SCHAEFER, L. S. ROSSETTO, S., KRISTENSEN, C. H. Perícia psicológica no abuso sexual de crianças e adolescentes. **Psicologia: Teoria e Pesquisa**, v. 28, n. 2, 2012.

SILVA, J. M., SILVA, K. K. L., BALERO, P. F. S. **A Contribuição da Avaliação Psicológica em Casos de Abuso Sexual de Crianças e Adolescentes**. Universidade Evangélica de Anápolis – UniEvangélica.  
<http://repositorio.aee.edu.br/handle/aee/18680> 2021.

SILVA JÚNIOR, A. P **Dano psíquico em crianças vitimas de abuso sexual sem comprovação de ato libidinoso ou conjunção carnal**. Unpublished master 's thesis. Universidade de Brasília, Brasília, DF. 2006.

THOMAS, M., ECKENRODE, J.; GARBARINO, J. Family sexual abuse. In J. Garbarino & J. Eckenrode (Eds.), *Understanding abusive families: Na ecological approach to theory and practice* (pp. 114–130). 1997. San Francisco: Jossey-Bass.

VOLNOVICH, J. R. (org.). **Abuso Sexual na Infância**. Rio de Janeiro: Lacerda Editores. 2005.